



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 100/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

referente ao Edital 94/2026

**RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
MULHERES MIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – PROFESSOR**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado dos recursos, a classificação final e a convocação de candidatos** da seleção simplificada de bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Farroupilha – Professor.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não houve recurso em relação à listagem preliminar de candidatos inscritos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Tópico	Candidato	Nota	Classificação
Tópico 2	Tamara Angélica Brudna da Rosa	8,0	1º colocado
Tópico 3.2	Leonardo Matheus Pagani Benvenutti	8,0	1º colocado
Tópico 3.2	Daniel da Silva da Cruz	6,0	2º colocado

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a enviar a documentação constante no item 3.2 para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br para efetivação da contratação.

Tópico	Candidato(a) convocado(a)
Tópico 2	Tamara Angélica Brudna da Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Tópico 3	Leonardo Matheus Pagani Benvenuti
----------	-----------------------------------

3.2. Documentos a serem encaminhados:

3.2.1. Se **servidor do IFFAR**:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) de titularidade do selecionado;
- c) Autorização do setor de Recursos Humanos da instituição, a qual o servidor for vinculado (Anexo II).

3.2.2. Após o envio da documentação, os servidores do IFFAR receberão a declaração de disponibilidade e termo de compromisso para assinatura eletrônica, conforme orientações a serem encaminhadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

3.2.3. Caso o servidor convocado não realize a assinatura dos documentos em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do e-mail, estará automaticamente desclassificado desta seleção.

3.2.4. Se profissional **externo ao IFFAR**:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), de titularidade do selecionado;
- c) Cópia do número de PIS/PASEP;

3.2.5. Após o envio da documentação, os profissionais externos receberão o termo de compromisso para assinatura eletrônica, conforme orientações a serem encaminhadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

3.2.6. Caso o profissional externo convocado não realize a assinatura do Termo de Compromisso em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do e-mail, estará automaticamente desclassificado desta seleção.

Santo Augusto, 03 de agosto de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFAR - Campus Santo Augusto